

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00038
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão: 56.000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56.101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.xxxx – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em municípios até 100.000 habitantes / Ações de Infra Estrutura Urbana - Marechal Deodoro -AL

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 20.000 – Presidência da República

Unidade: 20101 – Presidência da República

Funcional Programática: 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de infraestrutura urbana, minimizando os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

